

- 12 dias. O mesmo terá lugar em Estocolmo entre 5 e 16 de junho de 1972, como fase final de trabalhos que se desenvolveram por 2 anos.
- c. Assim, o problema maior parece prender-se à conferência propriamente dita, "em que os Governos, sem outra oportunidade de discussão dos assuntos, serão confrontados com um amplo conjunto de projetos de convenção, de declarações e de medidas operacionais ou institucionais, que terão de aprovar sob pena de, se não o fizerem, sofrer as consequências da aplicação internacional das mesmas sem a sua participação, adesão ou assinatura dos instrumentos específicos" (Anexo B, Fl. 2).
- d. São oferecidas, na Exposição de Motivos, em estudo, numerosas razões que justificam plenamente a Conferência de Estocolmo, tôdas versando a respeito dos perigos da poluição do meio ambiental sôbre a terra, a população e a natureza do planeta, devidos na maior parte à era tecnológica em que vivemos.
- e. As teses a serem apresentadas pelas grandes potências, entre as quais a União Soviética e Estados Unidos da América, para solução do problema, "são entretanto perigosas para o livre exercício da soberania nacional, para o desenvolvimento econômico do país, para a política demográfica ora em curso" porquanto: (Anexo B, Fl. 5)

"A atitude implícita desses países na preparação para Estocolmo tem sido a de que não podem reduzir o alto nível de renda e conforto econômico a que se habituaram. Farão grande esforço no sentido de criar métodos tecnológicos para evitar a poluição extensiva e intensiva a que submetem a natureza, porém êsse esforço, segundo estimativa

preliminares, poderá encarecer o seu processo industrial em até 10%.

Conseqüentemente para não perderem competitividade perante países em processo de desenvolvimento como o Brasil, estão planejando para antes, durante e após Estocolmo, implícita ou explicitamente, a tomada de medidas unilaterais ou multilaterais, inclusive algumas a serem impostas aos subdesenvolvidos, que eliminem quaisquer vantagens comparativas ou absolutas de que possam estes últimos vir a usufruir em virtude de providências anti-poluidoras adotadas pelos países desenvolvidos.

Configurar-se-ia, assim, uma situação tanto mais injusta quanto êsse tipo de poluição ou deterioração ambiental - de caráter universal - com impacto previsível, portanto, sobre o futuro da humanidade, é ainda virtualmente inexistente nos países subdesenvolvidos."

- f. As grandes potências, antevendo que certos países como o Brasil, por exemplo, poderão não concordar em ver-se reduzidos a uma situação passiva ante o desenvolvimento mundial, restando-lhes apenas o papel de reserva biológica e geoquímica para a absorção, neutralização e compensação dos eflúvios humanos e industriais em escala mundial produzidos pelas mesmas, já se estão munindo de várias armas para comover e convencer a opinião pública mundial a seu favor. Assim, entre as medidas recomendadas, fruto de planejamentos realizados por instituições especializadas, consta uma intensa campanha sobre as opiniões públicas nacionais para que pressionem os governos de países em desenvolvimento a tomarem medidas "ambientais", de redução de natalidade, de adoção de processos industriais criados para as condições

de saturação poluidora de países altamente industrializados de corresponsabilidade pelo financiamento de medidas mundiais etc...

Figuram, também, esquemas de pressão direta, a partir de organismos internacionais de crédito e assistência técnica, que se recusarão a financiar projetos em países subdesenvolvidos que os coloquem em posição de vantagem comparativa, com relação a custos de produção e preços, perante aquêles desenvolvidos que tenham de adotar novos e mais caros métodos industriais não poluidoras (Anexo B, Fl. 7).

g. São apresentadas oito conclusões na Exposição de Motivos em análise, das quais interessam mais diretamente ao Campo Psicossocial as seguintes:

1º) Virtualmente toda a poluição de significação mundial é produzida por países desenvolvidos e industrializados (Anexo B, Fl. 8);

2º) Existe certo grau de poluição e perturbação ambiental em países subdesenvolvidos, a que se poderia chamar de "poluição de pobreza". Tende a concentrar-se em áreas urbanas (como as favelas), expressando-se na forma de problemas de saúde, etc., ou em certas áreas rurais, onde os melhores exemplos são a erosão de solos agrícolas e problemas típicos de insalubridade rural. Sua única solução parece ser o próprio desenvolvimento econômico em regime de pleno emprego (Anexo B, Fl. 8);

3º) Há forte e séria tendência, na preparação de Estocolmo, para compensar a poluição dos centros desenvolvidos pelo não desenvolvimento econômico indus-

trial dos subdesenvolvidos (Anexo B, Fl. 8);

.....

6º) A tentativa em Estocolmo de criar as bases para um equilíbrio ecológico mundial, a partir de um mundo tão mal dividido do ponto de vista das acumulações e disponibilidade humanas e da capacidade produtiva, só seria aceitável mediante adequada redistribuição "per capita" dessa produtividade, o que os países desenvolvidos não estão preparados para oferecer. Nessas condições, os países subdesenvolvidos, e certamente o Brasil, não poderão abrir mão do seu processo de desenvolvimento acelerado e da liberdade de ocupar plena e adequadamente o território nacional (Anexo B, Fl. 10).

7º) A tentativa de fracionar as posições dos diferentes órgãos da Administração, impressionando separadamente a cada um e manipulando a opinião pública para que ponha pressão nos Governos, a fim de atingir objetivos, legítimos para as grandes potências, porém prejudiciais e ilegítimos para os países subdesenvolvidos, é essencialmente um ato de perturbação do esforço de desenvolvimento nacional e tem de ser considerada e tratada como tal, impondo-se, portanto, o esclarecimento sereno e completo da opinião pública." (Anexo B, Fl. 11).

h. É denunciado que "a pressão da propaganda lançada pelos interesses que orientam a Conferência de Estocolmo já atingiu o Brasil, em tôdas as classes, com vigor não desprezível." (Anexo B, Fl. 13).

- i. A conclusão da Exposição de Motivos que norteia a política a ser apresentada e apreciada é que: "a principal responsabilidade "ambiental" pertence aos países desenvolvidos e que a principal responsabilidade dos subdesenvolvidos é o desenvolvimento. Para êstes, na medida do êxito de seus esforços de crescimento, justificar-se-ão, paulatinamente, medidas ambientais que se imporão como prioritárias na distribuição de recursos, em virtude do impacto que terão na aceleração do desenvolvimento (Anexo B, Fl. 15).

Tomada isoladamente, cada uma das teses da próxima Conferência de Estocolmo é válida. Sòmente quando vista no seu conjunto é que surge a grande falácia da composição das mesmas. Na ordem dos problemas, cabe ao país subdesenvolvido resolver, primeiramente, os problemas de desenvolvimento. Assim fazendo, resolverão simultâneamente todos os problemas de poluição e deterioração ambiental ligados à pobreza. Cabe aos desenvolvidos com os enormes recursos à sua disposição - obtidos através de mais de um século de atividades predatórias da natureza - consertar os estragos que fizeram - e estão fazendo - na aceleração do seu desenvolvimento." (Anexo B, Fl. 15) (Os grifos são dêste estudo).

- j. Convém ponderar aqui que, considerando não estar ainda o Brasil poluído, parece muito importante, do ponto de vista psicossocial que a atitude a ser adotada por nosso Govêrno considere também os seguintes pontos:
- Resguardado o direito soberano do Brasil de decidir sôbre seus assuntos internos, o mesmo deverá preservar seu território, população e ambiente, dos males da poluição, colaborando, assim, com outros países para não agravar os atuais índices de poluição mundial.

- Procurando conservar o país livre da poluição, nosso Go-
vêrno, além do esclarecimento da população brasileira, de
forma a mantê-la corretamente informada sôbre o problema,
deverá inserir nos programas educativos, especialmente da
infância e da juventude, os ensinamentos necessários para
que o povo saiba dos males da poluição e assim, tome cons-
ciência da necessidade de que o Brasil progrida sem atin-
gir o grau de poluição a que chegaram outras grandes po-
tências.

Além disto, as emprêsas do país deverão ser motivadas ade-
quadamente para se engajarem no esforço buscando que o
Brasil se desenvolva sem poluir-se adotando, mesmo com cer-
tos sacrifícios, modernas técnicas de produção sem polui-
ção.

1. A seguir é sugerida a posição do Brasil para a conferênci-
a de Estocolmo: (Anexo B, Fls 14 e 15).
 - "1º) Reserva da posição dos países subdesenvolvidos em Es-
tocolmo, a fim de não serem envolvidos em compromiss-
os detrimntais ao processo de desenvolvimento;
 - 2º) Tanto quanto possível, tratamento técnico-político
do assunto e não apenas técnico, sob a orientação da
Presidência da República, ao longo das linhas de de-
fesa e preservação dos nossos interêsses já formula-
das para o fundo do mar e o espaço cósmico;
 - 3º) Eliminação total de iniciativas precipitadas e fra-
cionárias por parte de setores do Govêrno, tais co-
mo Ministérios específicos, departamento, institutos
de pesquisa, universidades, etc., bem como pelo Con-
gresso Nacional;

4º) Séria campanha na imprensa para o exame do problema em tôdas as suas implicações, com a indicação clara de tôdas as repercussões positivas e negativas de ca da iniciativa proposta e o saldo que dela resultará para o país."

Comentário:

- Dos supra relacionados itens, apenas o 3º necessita conter maiores esclarecimentos quanto ao que se entende por "iniciativas precipitadas fracionárias por parte de setores do Governo", não havendo para os demais nenhuma observação a fazer quanto aos aspectos psicos sociais.
- A atitude brasileira, resumida nos 4 (quatro) tópicos acima, atende aos anseios nacionais quanto aos aspectos de soberania, economia e política, porém, parece que do ponto de vista psicossocial, a condicionante eco nômica não deve prevalecer obrigatòriamente no trato de problemas que refletem muito intensamente no bem estar social, brasileiro e mundial.

As condicionantes e conseqüentes políticas executivas que predominam nas teses das grandes potências podem ser consideradas pelo Brasil, porém não devem necessariamente impedir a adoção de medidas anti-poluidoras ou poluentes no âmbito nacional. O problema está mais di retamente ligado ao bem estar da coletividade em sua acepção de preservação do solo, do ar, das águas e da saúde dos homens, do que na acepção de conforto e bens de consumo.

O Papa Paulo VI já declarou que "a tecnologia não li-

berta o homem, mas é o t \acute{u} mulo de sua liberdade". Evidentemente que quando o Papa f \hat{e} z esta afirma \tilde{c} o \tilde{a} o n \tilde{a} o est \tilde{a} condenando a tecnologia, mas alertando quanto ao "uso" que o homem faz dela. A t \acute{e} cnica n \tilde{a} o \acute{e} uma entidade dotada de vontade pr \acute{o} pria; \acute{e} um produto da criatividade, estudo e deduc \tilde{c} o \tilde{e} s humanas. O perigo est \tilde{a} , portanto, no homem que pode tomar decis \tilde{c} o \tilde{e} s. Isto nos mostra claramente a import \tilde{a} ncia que a educa \tilde{c} o \tilde{a} o e a orienta \tilde{c} o \tilde{a} o do povo em si, t \hat{e} m no trato do problema. A educa \tilde{c} o \tilde{a} o adequada \acute{e} , assim, ainda muito mais importante que a parte t \acute{e} cnica, porque, se a primeira f \hat{o} r certa e adequadamente conduzida, a segunda n \tilde{a} o constituir \tilde{a} problema. Mas se a primeira faltar, n \tilde{a} o haver \tilde{a} f \acute{a} cil solu \tilde{c} o \tilde{a} o na pr \acute{a} tica.

Por outro lado, as condicionantes econ \hat{o} micas necess \acute{a} rias ao desenvolvimento podem tamb \acute{e} m n \tilde{a} o ser de tal forma preponderantes a ponto de relegarem a plano inferior \grave{a} s exig \tilde{e} ncias de bem estar da coletividade em seu aspecto psicossocial.

Assim, se o Brasil, como um todo, ainda est \tilde{a} longe de ser polu \tilde{i} do, por outro lado, certas \acute{a} reas de grande densidade demogr \acute{a} fica e import \tilde{a} ncia industrial (S. Paulo e Guanabara, por exemplo) j \acute{a} apresentam sinais de sua presen \tilde{c} a.

\acute{E} de todo inter \tilde{e} sse que, ao inv \acute{e} s de se constitu \tilde{i} rem um obst \acute{a} culo ao desenvolvimento, as medidas anti-polu \tilde{e} ntes tamb \acute{e} m contribuam para \hat{e} le. Portanto, deve-se procurar uma harmonia entre tais medidas e as necessidades do desenvolvimento, adotando, desde j \acute{a} , provid \tilde{e} ncias no sentido de impedir a expans \tilde{a} o da polui \tilde{c} o \tilde{a} o atu

al, através da educação e do esclarecimento da opinião pública e ainda pela adoção de meios técnicos por parte da indústria.

A fim de não onerar excessivamente os custos e diminuir a competitividade no mercado internacional, a introdução dos meios anti-poluentes poderia ser exigida ao longo de um determinado período de tempo, para as indústrias já em funcionamento; para as que vierem a ser implantadas poder-se-ia exigir a inclusão do custo destes equipamentos nos respectivos projetos de viabilidade econômica.

Quanto à educação, caberia desde já, sob a orientação do MEC e do Ministério da Saúde, introduzir-se nos currículos, principalmente, da infância e da juventude, ensinamentos relativos ao assunto, consoantes ao lema: "prevenir é melhor que remediar".

Finalmente, convém iniciar campanha esclarecedora da opinião pública de forma a situar-se adequadamente a população brasileira no assunto, sem choques com a posição política adotada pelo Governo brasileiro em Estocolmo.

5. CONCLUSÕES

a. A apreciação do problema da "poluição ambiental" à luz dos fundamentos da expressão psicossocial do Poder Nacional, Estrutura Social e Caráter Nacional - levou as conclusões seguintes, quanto aos tópicos que compõem a "atitude brasileira" proposta pelo MRE, abaixo reproduzidos:

"1º) Reserva da posição dos países subdesenvolvidos em Estocolmo, a fim de não serem envolvidos em compromissos

detrimentais ao processo de desenvolvimento;"

Comentário: Nada a opor.

"2º) Tanto quanto possível, tratamento técnico-político do assunto e não apenas técnico, sob a orientação da Presidência da República, ao longo das linhas de defesa e preservação dos nossos interesses já formuladas para o fundo do mar e o espaço cósmico;"

Comentário: Nada a opor.

"3º) Eliminação total de iniciativas precipitadas e fracionárias por parte de setores do Governo, tais como Ministérios específicos, departamento, institutos de pesquisa, universidades, etc., bem como pelo Congresso Nacional;"

Comentário: Necessita conter maiores esclarecimentos quanto ao que se entende por "iniciativas precipitadas fracionárias por parte de setores do Governo!"

"4º) Séria campanha na imprensa para o exame do problema em tôdas as suas implicações, com a indicação clara de tôdas as repercussões positivas e negativas de cada iniciativa proposta e o saldo que dela resultará para o país!"

Comentário: Nada a opor.

Além dos tópicos acima, do ponto de vista psicossocial parece necessário que a atitude do Governo com relação ao assunto considere o seguinte aspecto:

- 5º - Ressalvada a posição do Governo brasileiro, de soberania nos tratos dos assuntos internos do país, o Brasil colaborará na luta internacional contra a po-

lução buscando conseguir e alcançar o desenvolvimento industrial pleno, mantendo seu território sem altos índices de poluição.

Para isto, além de manter a opinião pública corretamente esclarecida sobre o problema e suas implicações no desenvolvimento do país, procurará através da educação, orientá-la convenientemente.

Além disto, as empresas em seu território serão motivadas adequadamente para colaborarem no esforço governamental e mundial para prevenir ou eliminar a poluição.

- b. Para alcançar os propósitos citados no item anterior, poderiam ser consideradas as seguintes medidas governamentais:
 - (1) obrigatoriedade da inclusão do estudo do problema em todos os ciclos de ensino do país;
 - (2) estipular prazo para que a indústria nacional, em funcionamento, adote equipamentos, medidas e técnicas anti poluidoras;
 - (3) Exigir na instalação de novas fábricas que seus projetos de viabilidade econômica considerem as necessidades de produção sem poluição.

2M.194-71962

2M-5947, P. 63



Brasília, DF.,

Em 10 de novembro de 1971

ESTUDO Nº 018 -SG-2/71

1. ASSUNTO:

Posição da Política do Governo Brasileiro para o tratamento nacional e internacional dos problemas ligados ao meio ambiente.

2. ORIGEM:

Doc. A Esp/AOI/ONU/266/602.60(04), de 23 de agosto de 1971 do MRE e Encaminhamento nº 012/SG-1/71, de 28 de setembro de 1971 da SG-1.

3. INTRODUÇÃO:

A presença e as atividades do homem na Terra e as acumulações de dejetos industriais eram facilmente anulados pela ação bioquímica e geoquímica da natureza. Atualmente, no mundo desenvolvido, essa anulação já não está ocorrendo, pois certos tipos de poluentes, a quantidade de dejetos sólidos e líquidos e o grau de saturação dos eflúvios atmosféricos vêm provocando, em velocidade crescente, a degradação do meio ambiente humano.

Como exemplo diríamos que:

— Nos Estados Unidos da América, somente 60% do oxigênio consumido provém do país. Os 40% restantes vêm, trazidos pe

los ventos, dos oceanos. No entanto, apenas 10% do oxigênio gasto no país é consumido pela respiração da população. Os 90% restantes são consumidos em combustão.

- A situação na Europa Ocidental e no Japão não deve ser diferente.
- Desde o aparecimento dos motores a combustão interna a presença do dióxido de carbono, na atmosfera terrestre, aumentou em 10%. Tóquio, Londres, Chicago são exemplos de aglomerados humanos com atmosfera poluída.
- Outro grave problema é a utilização dos Oceanos e Mares para descarga direta e indireta (através dos rios) de eflúvios industriais e outros dejetos, com penosas consequências para o seu equilíbrio ecológico. Só a descarga de resíduos de petróleo, por navios, parece já ter provocado redução da fotossíntese por algas marinhas, que são as principais geradoras de Oxigênio atmosférico, perturbando a evolução do plâncton, a partir do qual se origina, em processos sucessivos de consumo mútuo, toda a fauna marinha. Isso sem considerarmos os acidentes que têm ocorrido com grandes petroleiros, com despejo da carga ao mar.
- Os rios que banham as regiões industriais são agora um caldo fétido, transportador de dejetos ricos em sais industriais, mercúrio, arsênico, nitrogênio, fósforo, etc., que afetam o sistema de autopurificação da água, afetando os plânctons e a vida dos peixes.
- O abastecimento de água potável já está sendo comprometido e o consumo de água pelas indústrias aumenta aceleradamente.

- O Desmatamento, sem o conseqüente reflorestamento, facilita a erosão, provoca o abaixamento do lençol freático, com influências na vegetação e no nível das águas no período da sêca, prejudicando a navegação fluvial.
- No solo a ânsia do enriquecimento rápido determinou o mau uso de máquinas potentes, irrigação e adubação. Tais meios se fôsem conscienciosamente empregados seriam, realmente, excelente auxílio ao aumento da produtividade. Porém empregados apenas com objetivos imediatistas rompem o equilíbrio da natureza desgastando rápidamente o solo e comprometendo o seu aproveitamento futuro. Queimadas, desmatamentos e inseticidas completam o quadro.

Podemos verificar, fácilmente, que as preocupações com a Poluição são justas e as medidas para evitá-la ou diminuí-la necesárias.

"Poluição é o rompimento do equilíbrio da natureza pela acumulação excessiva de um ou poucos elementos, em geral porém não necessàriamente estranhos ao equilíbrio inicial, nocivos nessas acumulações, de forma tal que seja destruída a capacidade intrínseca do meio ambiente de restaurar pela sua própria dinâmica o equilíbrio original, resultando daí um processo cumulativo de mudança ou degradação em têrmos de certas características iniciais de ambiente desejáveis para o homem."

"Poluição da água é qualquer alteração que dificulte o seu aproveitamento posterior."

Como verificamos, a Poluição é sempre relativa e no caso da água, por exemplo, um Rio, em determinada área pode, em função

do aproveitamento que se fará de suas águas, ser considerado poluído e outro em uma área diferente, mas com suas águas nas mesmas condições, não ser assim considerado.

4. CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO EM 1972:

Os problemas do meio ambiente humano, vistos no seu contexto mundial, apresentam características de urgência e de legitimidade, devendo ser equacionados pela comunidade internacional.

As Nações Unidas, em resolução nº 2.581, da XXIV Assembléia Geral - 1969, convocaram uma Conferência Mundial sôbre o Meio Ambiente Humano para estudar os problemas de sua poluição e deterioração pelo homem, quer diretamente, quer através de suas atividades econômicas, e a necessidade de preservá-lo de forma adequada à sobrevivência humana.

A Conferência, iniciativa do govêrno sueco, realizar-se-á em Estocolmo no período de 5 a 16 de junho de 1972. O tempo de duração, 12 dias, é muito pequeno e será usado como encerramento de um longo processo de preparação iniciado em 1969, sendo tomadas decisões sôbre medidas, operacionais e institucionais, a serem adotadas.

Reuniões internacionais em níveis técnicos ou governamentais, principalmente entre países desenvolvidos, têm marcado o período preparatório, e têm sido estudadas resoluções que serão propostas em Estocolmo, onde, provàvelmente, sem novas oportunidades de discussões, serão aprovadas e impostas a todos os países.

Os países subdesenvolvidos, que não têm participado dessa fase preparatória da Conferência, serão em Estocolmo confrontados com um amplo conjunto de projetos de convenção, declara-

(Cont. do ESTUDO Nº 018-SG-2/71).....: Fls .5
=====

ções, medidas operacionais ou institucionais que terão que aprovar sob pena de, se não o fizerem, sofrer as conseqüências da aplicação internacional das mesmas, sem a sua participação, adesão ou assinatura.

A atitude implícita dos países desenvolvidos, na fase preparatória para Estocolmo, tem sido a de que não podem reduzir o alto nível de renda e desenvolvimento econômico a que se habituaram.

Farão um esforço para criar métodos tecnológicos que evitem a poluição extensiva e intensiva, porém isso poderá encarecer a produção industrial em até 10%. Então, para não perderem a capacidade de competir com países em processo de desenvolvimento, planejam para antes, durante e após a Conferência, a tomada de medidas unilaterais ou multilaterais, que poderão até ser impostas aos subdesenvolvidos, para eliminar as possíveis vantagens comparativas ou absolutas.

Pelo conhecimento que temos dos preparativos que vêm sendo feitos pelos países desenvolvidos, podemos prever que poderão ser sugeridas, na Conferência de Estocolmo, as seguintes medidas:

- 1 - Criação de reservas naturais nos países subdesenvolvidos, que serão induzidos a manter grandes trechos, (como a floresta amazônica), no seu estado natural.
- 2 - Contrôle demográfico em países subdesenvolvidos, alguns dos quais ainda necessitam aumentar suas populações, para atingirem mercados com escalas mínimas para o desenvolvimento industrial.
- 3 - Esquemas de pressão por parte de organismos internacionais de crédito e assistência técnica que recusarão ou dificultarão

tarão o financiamento de projetos, em países subdesenvolvidos, que apresentem vantagens com relação a custos de produção e preços comparativamente aos de países desenvolvidos, que tenham que adotar medidas antipoluidoras.

- 4 - Restrições tarifárias ou não tarifárias à importação de bens originários de países subdesenvolvidos.
- 5 - Redução de importação de produtos de base e matérias primas, em geral, em função do reaproveitamento de dejetos, que deixarão de ser jogados fora em virtude do avanço tecnológico.
- 6 - Regras, para aproveitamento de rios internacionais de curso sucessivo, referentes a responsabilidade de países situados a montante das bacias.
- 7 - Exigências de que os países subdesenvolvidos tomem medidas antipoluidoras nos seus processos industriais e que encarecerão substancialmente esse processo.

Antes, durante e depois desta Conferência é provável que sejam desencadeadas intensas Campanhas sobre as opiniões públicas nacionais para que pressionem seus governos a tomarem medidas "ambientais" tais como:

- (1) redução de taxas de natalidade;
- (2) adoção de processos industriais criados para as condições de saturação poluidora de países industrializados e que são mais caros;
- (3) corresponsabilidade pelo financiamento de medidas mundiais.

5. APRECIACÃO:

As medidas a serem propostas em Estocolmo, se aprovadas, em caráter geral, e impostas a todos os países sem atentar para o seu grau de desenvolvimento e capacidade restauradora de seu meio ambiente humano, poderão ter reflexos importantes e desagradáveis, principalmente, para os países em desenvolvimento.

Acreditamos que pela importância do problema, providências devam ser tomadas, mas nunca generalizadas, pois não se justificaria que países subdesenvolvidos, que pouco poluem, tomassem as mesmas medidas que países desenvolvidos e altamente poluídos.

Os países desenvolvidos e industrializados devem tomar medidas corretivas para melhorar o meio ambiente humano e preventivas para sua manutenção. Os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento devem tomar, apenas, medidas preventivas para manutenção do meio ambiente humano, uma vez que, com pequenas exceções em algumas áreas, estão longe de ter esgotado a capacidade restauradora do seu meio ambiente.

Com a generalização teríamos países subdesenvolvidos, que não são poluídos, tomando as mesmas medidas antipoluidoras que os desenvolvidos, encarecendo o processo de seu desenvolvimento econômico e reduzindo sua capacidade competitiva internacional.

Para o Brasil, alinharíamos como possíveis, os seguintes reflexos:

- Encontrar-se em Estocolmo diante de fatos consumados com as decisões já acordadas entre as Nações Desenvolvidas na Fase Preparatória da Conferência;

- Dificuldades para ocupação efetiva de território, com prejuízos para a integração nacional, principalmente no que tange à Amazônia;
- Objeções ao aumento da população, que ainda se faz necessário face à extensão, necessidade de ocupação efetiva e potencialidade da área territorial brasileira;
- Encarecimento do processo de desenvolvimento pela obrigatoriedade de adoção de medidas antipoluidoras, corretivas, ainda desnecessárias e que poderão continuar desnecessárias, se medidas preventivas forem tomadas;
- Restrições às exportações, sob as mais diferentes formas, tarifárias, protecionistas, etc.;
- Dificuldades na obtenção de financiamentos externos, em Organizações financeiras internacionais;
- Problemas com países vizinhos quanto a aproveitamento de Rios internacionais que nascem em nosso território.

Outros reflexos poderiam ocorrer, e, no final, o seu somatório se constituiria em sério obstáculo à consecução dos grandes objetivos nacionais do desenvolvimento, estabelecidos no I PLANO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 1962/74.

7. CONCLUSÃO:

Como vimos ao longo do estudo, o Brasil poderá ter dificultada, ou mesmo comprometida, a sua arrancada para o Desenvolvimento, se medidas cerceadoras forem adotadas, durante a Conferência de Estocolmo, e impostas, indistintamente a todos os países, sem consideração ao seu estágio de progresso ou industrialização e a sua capacidade de restauração do meio ambiente humano.

Por outro lado, deve o Brasil precaver-se e evitar que o seu desenvolvimento industrial e econômico se faça em bases que venham a tornar, em determinadas áreas do País, o seu meio ambiente humano comprometido.

8. SUGESTÃO:

Apresentaríamos, como sugestão, algumas idéias referentes à preparação do Brasil para a Conferência de Estocolmo e medidas governamentais a serem adotadas no País, a saber:

a. Para a Conferência de Estocolmo:

- (1) Estudo retrospectivo das condições de implantação das indústrias e do processo de desenvolvimento dos países hoje desenvolvidos e que os levaram às condições críticas de poluição do meio ambiente. Deverá ficar em condições de apresentar trabalhos desse gênero, antes ou durante a Conferência, numa demonstração de preocupação com o problema;
- (2) Entendimentos no sentido de que os países subdesenvolvidos não se envolvam, antes ou durante a Conferência, em compromissos que prejudiquem seus processos de desenvolvimento;
- (3) Procurar, em tôdas as ocasiões, que o assunto seja encarado sob os aspectos econômicos, políticos e sociais e salientar que a consideração, apenas da parte técnica do problema provoca um enfoque distorcido;
- (4) Salientar, antes e durante a Conferência, que sob o aspecto social da questão, não parece justo que países desenvolvidos e que conseguiram dar a seus habitantes invejáveis condições de vida, queiram generalizar medidas

(Cont. do ESTUDO Nº 018-SG-2/71)..... Fls .10
=====

que possam impedir ou dificultar que outros povos melhorem suas condições deficientes de vida;

- (5) Evitar que autoridades ou órgãos do governo tomem iniciativas ou atitudes que possam ser utilizadas contra os objetivos do Brasil na Conferência, passando todos a agir como um conjunto e seguindo uma diretriz geral;
- (6) Campanha esclarecedora na imprensa, como contraposição a que vem sendo desencadeada, esclarecendo as repercusões positivas e negativas do problema, a preocupação do Brasil, as providências tomadas e previstas para evitar que o nosso meio ambiente humano atinja o grau de deterioração daquele dos países industrializados, e, principalmente, salientando que o país não pode admitir cerceamento em sua liberdade de desenvolver-se, sob alegação de ser reserva ambiental do mundo desenvolvido;
- (7) Preparo cuidadoso e antecipado da delegação brasileira à Conferência, para que tenha condições de defender os pontos de vista do país com eficiência.

b. Medidas governamentais a serem adotadas no País:

- (1) Execução do prescrito pela Lei nº 5.318, de 26 de setembro de 1967, que institui a Política Nacional de Saneamento e cria o Conselho Nacional de Saneamento;
- (2) Aperfeiçoamento da legislação referente ao assunto, face ao atual estágio de industrialização e desenvolvimento do País;
- (3) Seleção de áreas para indústrias em função de suas possíveis repercussões no meio ambiente;

2m-294-7R74

(Cont. do ESTUDO Nº 018-SG-2/71)..... Fls .11
=====

(4) Campanha educativa sôbre Poluição, em tôdas as suas
formas e medidas para sua prevenção.

2m. 596.7, P. 75

SM-294.71P.76

SECRETATO

AVISO Nº 247/71

Brasília - DF,
Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús -

A Sua Excelência
Doutor JOSÉ FLÁVIO PECORA
DD Ministro Interino da Fazenda

SECRETATO

Im-1947/P.77

SECRETETO

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 247/71.....2

indústria, nos países subdesenvolvidos;

- prevêm a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com precisão a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

SECRETETO

Im. 194. 71 P. 78

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 247/71.....3

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em consequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRETARIO

2M-196-7R-79

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
URGENTE

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 248 / 71

Brasília - DF,
Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús-

A Sua Excelência
General-de-Divisão JOSÉ COSTA CAVALCANTI
DD Ministro do Interior

indústria, nos países subdesenvolvidos;

- prevêm a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com precisão a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

SECRET

2m-494-7, p. 8J

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 248/71.....3

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em consequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRET

AVISO Nº 249 / 71

Brasília - DF,

Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-á em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema de deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús-

A Sua Excelência
Doutor ANTÔNIO DIAS LEITE JUNIOR
DD Ministro das Minas e Energia

indústria, nos países subdesenvolvidos:

- prevêm a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com certeza a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.



SECRETARIO

Im. 194-71P84

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 249/71.....3

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em seqüência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRETARIO

2m-194.7, P. 85

SEGRETO URGENTE

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 250/71

Brasília -DF,
Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús

A Sua Excelência
Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO CIRNE LIMA
DD Ministro da Agricultura

SEGRETO

indústria, nos países subdesenvolvidos:

- prevêm a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas atipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com presteza a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

21 194.7.187

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 250/713

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em consequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

AVISO Nº 251/71

Brasília - DF,
Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Algumas das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús-

A Sua Excelência

Professor FRANCISCO DE PAULA DA ROCHA LAGÔA

DD Ministro da Saúde

2m-194-7, P 89

indústria, nos países subdesenvolvidos;

- prevêem a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com preteza a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países de desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

2m. 396.7, P. 90

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em sequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

2m-194.7, P. 97

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL

AVISO Nº 252/71

Brasília - DF,

Em 23 de setembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús

A Sua Excelência
Professor JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
DD Ministro do Planejamento e Coordenação Geral

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 252/712

indústria, nos países subdesenvolvidos;

- prevêem a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com precisão a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda per capita.
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

SECRETARIA

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 252771.....3

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em consequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRETARIA

2m-191-7, P. 94

SECRETO URGENTE

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

AVISO Nº 274 / 71

Brasília - DF.

Em 05 de novembro de 1971

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito de proposta formulada pelo Ministério das Relações Exteriores objetivando a fixação de uma política com relação às medidas para preservação do meio ambiente, no plano mundial.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- Realizar-se-ã em ESTOCOLMO, no período de 5 a 16 de junho de 1972, por convocação da Organização das Nações Unidas, uma conferência mundial para tratar do problema da deterioração do meio ambiente em consequência da poluição.
- Precedendo àquele conclave, vem sendo empreendidas várias reuniões, em nível técnico, onde começam a delinear-se medidas para solucionar o problema, cuja natureza, tem causado grande repercussão na opinião pública internacional.
- Alguma das teses defendidas pelas grandes potências para o combate à poluição devem ser analisadas em confronto com a política de desenvolvimento do Governo, pois:
 - estabelecem medidas restritivas à expansão da indús-

A Sua Excelência
Doutor MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES
DD Ministro da Indústria e do Comércio

SECRETO

Qm-194-7,1995

SECRET

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 274 /SG-1/71.....2

indústria, nos países subdesenvolvidos;

- prevêm a manutenção de reservas naturais que podem contrariar os planos em andamento para ocupação dos espaços vazios do Território Nacional;
- propõem a implantação do controle da natalidade.
- O estabelecimento indiscriminado de medidas antipoluidoras poderá acarretar sérios prejuízos para a economia das nações subdesenvolvidas.
- Os conhecimentos disponíveis sobre os problemas ecológicos são incompletos e não permitem aferir com precisão a adequabilidade das resoluções propostas.

O Ministério das Relações Exteriores, considerando a conveniência de assegurar unidade de ação, através de uma política de governo, que resguarde os interesses brasileiros, propõe linha de atuação, assim definida:

- Defender basicamente a tese de que cabe aos países desenvolvidos - principais responsáveis pela poluição - o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial.
- Considerar que o desenvolvimento econômico é o instrumento adequado para resolver nos países subdesenvolvidos os problemas de poluição e alteração ambiental, vinculados em grande parte às condições de pobreza existentes.
- Contrapor-se às proposições que resultem em compromissos que possam prejudicar o processo de desenvolvimento dos países de baixa renda "per capita".
- Conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo, e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos.
- Evitar iniciativas isoladas e fracionárias por parte de órgãos da administração pública do país, que possam prejudicar a política estabelecida.

SECRET

SECRETO

2M. 194.7, P. 96

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº /SG-1/71.....3

- Desenvolver ação junto à opinião pública interna para esclarecer as implicações e repercussões de cada iniciativa proposta, neutralizando possíveis pressões consideradas prejudiciais aos nossos interesses.

A posição brasileira, proposta pelo Itamaraty, tem reflexos em assuntos da área de competência desse Ministério. Em consequência, e com vistas ao aprofundamento dos estudos a cargo desta Secretaria-Geral, incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente da República de solicitar de Vossa Excelência, parecer urgente sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Bda JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRETO

2M, 194-7, 1997

SECRETO

2M-594-7, P. 98

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	
SIGILOSO	
N.º	336-71/M-20
Em.	3 / Nov / 1971
Secretaria - Geral	

AVISO/GM/BSB/Nº 14/71

Em, 1º de novembro de 1971

Senhor Secretário Geral

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência em atenção aos termos de seu Aviso nº 248/71 de 23 de setembro último.

Na oportunidade desejo expressar minha inteira concordância com a linha de atuação proposta pelo Ministério das Relações Exteriores. Permito-me, não obstante, apresentar duas observações relacionadas com os itens formulados.

Parece-me que "defender a tese de que cabe aos países desenvolvidos o ônus maior de corrigir a deterioração do meio ambiente no plano mundial" poderá conduzir inadvertidamente à conclusão da necessidade de serem internacionalizadas áreas de compensação da poluição, e especificamente a uma política de conservacionismo imobilista da Amazônia, contrária às diretrizes nacionais de desenvolvimento da região.

Da mesma forma, "conduzir os debates sob enfoque técnico-político, à luz de orientação do Governo e em consonância com as posições já adotadas na defesa dos nossos interesses em outros campos", é uma afirmativa a respeito da qual apreciaria receber esclarecimentos adicionais.

Excelentíssimo Senhor
Gen. Bda João Baptista de Oliveira Figueiredo
DD. Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional
NESTA

SECRETO

SECRETO

Além dessas considerações relativas à proposição do Ministério das Relações Exteriores, permito-me adiantar alguns comentários sobre as teses atribuídas às chamadas grandes potências, considerando a conveniência de ser a nossa posição claramente favorável ao controle da poluição.

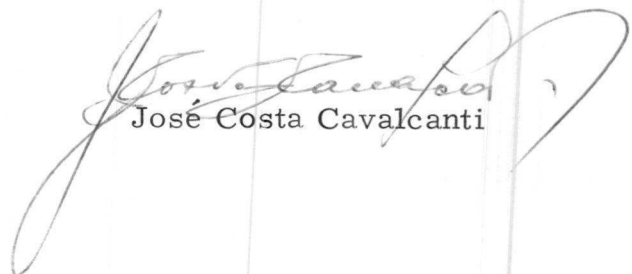
Nesse sentido, a restrição à expansão de determinadas indústrias poderia ser aceitável se colocada em termos de localização e não em termos setoriais ou dimensionais.

Por outro lado, a referência à manutenção de reservas naturais logicamente deve levar em conta o interesse global sem prejuízo dos programas de desenvolvimento do princípio da auto-determinação.

Também o controle da natalidade deve ser tratado sem desrespeito à autonomia e integridade individuais, e sem se constituir em política ou diretriz oficial.

Deve haver um esforço acentuado para o levantamento mais completo possível dos recursos naturais e para a análise acurada das condições ecológicas. Nesse sentido considerável apoio técnico e financeiro deve ser canalizado para as nações menos desenvolvidas pelas grandes potências, em condições que lhe sejam acessíveis.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Costa Cavalcanti

SECRETO

2m. 494-7, P. 100
SECRETO

URGENTE

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SIGILOSO

N.º 336-71/M-20

Em. 20 | 10 | 1971

Secretaria - Geral

Aviso nº 264/71

Em 20 de Outubro de 1971

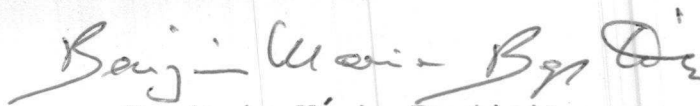
Senhor Secretário-Geral:

Pelo Aviso nº 249/71, de 23 de setembro próximo passado, comunica V. Ex^ª. a realização, em Estocolmo, de uma conferência mundial para tratar da questão da poluição ambiental.

2. Informa ainda que o Ministério das Relações Exteriores, sugere a adoção de uma unidade de procedimento, através de uma política de Governo e solicita parecer desta Secretaria de Estado, a respeito da referida proposição.

3. Depois de examinar detidamente o assunto, tenho a honra de informar a V. Ex^ª., que o Ministério das Minas e Energia julga inteiramente compatíveis com os interesses nacionais, a linha de ação proposta pelo Itamaraty.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^ª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Benjamim Mário Baptista
Ministro Interino

A S. Ex^ª. o Senhor
Gen. Bda. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DD. Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

SECRETO